

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados da Comarca de Campos dos Goytacazes de Campos dos**  
**Goytacazes**



Comarca de Campos dos Goytacazes  
Cartório da 5ª Vara Cível  
Processo: 0002719-11.2000.8.19.0014  
**Mandado: 2024000866**  
**Documento: 19/2024/MND**

**CERTIDÃO**

Certifico que, em 6/2/2024, estive no local da diligência, acompanhada da Drª Clésia, advogada da exequente Schirley, que mostrou a extensão do terreno 135/137, sua exata localização, apresentando uma planta elaborada pelo topógrafo de sua confiança, o que facilitou a avaliação, a qual foi confeccionada em auto anexo.

**Resultado do Mandado: Positivo**

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2024.

Rosemarry Linhares Ferreira - 01/23033

Proc. 0002719-11.2000.8.19.0014 5ª Vara Cível

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, de posse do competente mandado retro, extraído dos autos da Ação de Execução de Obrigação de Fazer – Não Fazer, em seu cumprimento, após realizadas as formalidades legais, foi feita a avaliação do imóvel urbano, ou seja, terreno 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, 2º Subdistrito do 1º Distrito Municipal, medindo 11,00 metros de largura na frente; 9,75 metros de largura nos fundos por 40,00 metros de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida rua, por um lado e fundos com o terreno 131/133 e pelo outro lado com imóveis da Rua Crisanto Neves. A essa área foi atribuído o valor de R\$ 456.500,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), levando em conta a localização (próxima à Av. 28 de Março), as pesquisas feitas sobre valor de mercado, as facilidades de acesso a pontos comerciais, à condução. Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme é assinado.

RosemarryLFerreira

01/23033